



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 021/2022

Autoria: Prefeito Municipal

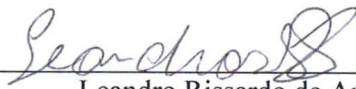
SÚMULA: Dispõe sobre alterações nas remunerações dos Cargos de Provimentos em Comissão, estabelecidas na Tabela de Valores constante do Anexo II da Lei nº 261/2001 e dá outras providências.

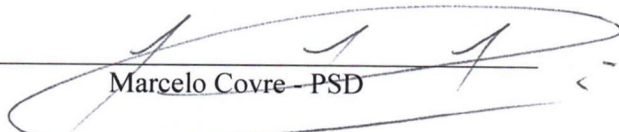
Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, após ter analisado cuidadosamente o Projeto retro apresentado, decidimos optar pela sua legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

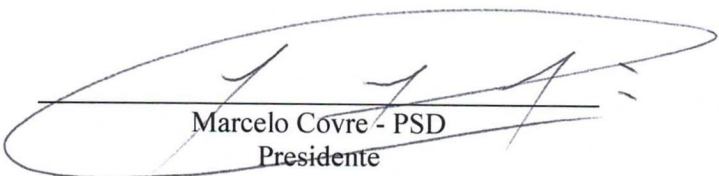
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Márcio Cione Rissardo - PSD
Presidente

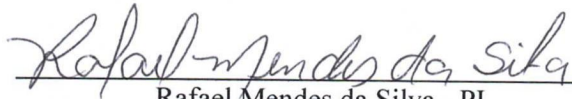

Leandro Rissardo de Andrade - PL


Marcelo Covre - PSD

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO


Marcelo Covre - PSD
Presidente


Leandro Rissardo de Andrade - PL


Rafael Mendes da Silva - PL